

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2016
CREDENCIAMENTO 01/2016

Município: Anhanguera

Órgão: Man. Da Secretaria de Assistência Social

N.º do Contrato: 011/2016

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: Primeiro Termo Aditivo

Data da Assinatura: 30/12/2016

Data da Publicação: 06/01/2017

Data Inicial da Vigência: 02/01/2017

Data Final da Vigência: 31/03/2017

Objeto: 1º Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços de Psicologia.

Valor Mensal do Contrato: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 6.600,00 (*seis mil e seiscentos reais*)

Tipo do Credor: Pessoa Física

Nome do Contratado: WANESSA MARQUES TAVARES

CNPJ/CPF do Contratado: 085.973.066-29

Modalidade de Licitação: Credenciamento – RN 78/94 TCM/GO e Lei nº 8.666/93

Nº da Licitação: 001/2016.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

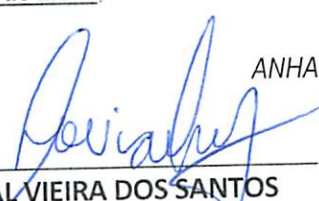
Dotação Orçamentária: 08.244.2025.2.034.339036

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de 06 de Janeiro de 2.017, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E A SRA. WANESSA MARQUES TAVARES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 13.940958/0001-04, com sede administrativa à Rua Professora Júlia de Brito, S/N, centro CEP.75.770-000, neste ato representado Por sua atual Gestora, **CLÉIA DE FATIMA GOMES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF. Nº 576.588.891 residente e domiciliado na cidade de Anhanguera (GO), doravante chamado **CRENCIANTE**, e do outro lado a PSICÓLOGA **WANESSA MARQUES TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 085.973.066-29, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Niterói, nº900, setor Santa Mônica, Catalão/GO, doravante chamado **CRENCIADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato ° 011/2.016, firmado em 01 de março de 2016, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 011/2.016, firmado em 02 de Janeiro de 2.017, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2016 até 31 de Março de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o VALOR GLOBAL de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), dividido em 03(três) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), pagos até o dia 10º(décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017 sob a seguinte rubrica:

- Man. Da Secretaria de Assistência Social: 08.244.2025.2.034.339036

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Wanessa
Gomes


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expesso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLÉIA DE FÁTIMA GOMES
CREDENCIANTE



WANESSA MARQUES TAVARES
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: